Ata da

Ordem

do Cornélio

Ata da sétima sessão da terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, no seu período legislativo de mil novecentos e sessenta e nove. Em primeira de julho do corrente ano reuniu-se na sala de sessões dos vereadores, deixando de comparecer os srs.: Sebastião Ferreira, Eduardo Laurentti, José Torres de Mesquita, Antônio Fraguas Sobrinho e Hermani Giarolla. A ata da sessão anterior foi aprovada sem emenda. Na leitura do expediente registrou: correspondência recebida; ofício de agradecimento do Sr. Mario de Carvalho, um telegrama de agradecimento de Maria Eugênia Monte Negro. O Sr. Presidente indagou do Sr. secretário se havia projeto em pauta. Sendo que constava dos projetos: que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Lavras a assinar convênio com o Estado de M. Gerais, para a construção da Cadeia Pública; com o ofício resposta do Sr. Prefeito, 31/69 e no qual solicitou que o referido projeto fosse estudado e discutido de acôrdo com o artigo 135, parágrafo 3º da constituição do Estado. A presidencia levantou a questão de ordem sôbre a aceitação ou não da solicitação do sr. Prefeito, caso fosse reprovada o projeto teria tramitação livre, caso aprovado o prazo terminaria no dia dois do corrente. Apoiou a tribuna o vr. Francisco Rodarte que ratificou em nome de sua bancada os argumentos de que o prazo de trinta dias deveria ser computado a partir da data da solicitação do Sr. Prefeito, disse ainda que é favorável ao projeto pois Lavras necessita urgentemente de uma cadeia pública. Usou a palavra o vr. José Santana dizendo que o Sr. Prefeito colocou la casa um tanto quanto apertada, com

esta solicitação, e disse estar de acordo, sendo a data seja a partir do dia 17 de junho; isto é, a data da solicitação. O Sr. Presidente colocou em votação a solicitação, a qual logrou aprovação unanime. A presidência informou que a data de vigência seria a partir do dia dezessete de junho do corrente ano; isto é, data do ofício de solicitação; e nomeou o vr. José Santana para tomar parte da comissão de justiça. Este vr. como membro da comissão, de acordo com artigo 71 solicitou vistas por vinte e quatro horas para o referido projeto. A presidência colocou em discussão esta solicitação. Usou da palavra o vr. Francisco Rodarte que disse que a cadeia de Lavras é uma vergonha e o fôro um pardieiro por isso é necessário que aprovem êste projeto o mais rapido possível, disse que quanto à verba solicitada, esta é ilimitada pois seria somente para fazer o convênio, quanto à construção seria verba do município e do Estado, disse ainda ser contra o requerimento do vr. Usou a tribuna o vr. José Santana dizendo que não podiam votar o projeto como foi mandado à casa e sim com alguma retificação, disse que de acôrdo com o regimento um projeto não pode manter duas proposituras, pois o Sr. Prefeito pede crédito ilimitado. Usou da palavra o vr. Souza Lima que solicitou do vr. a retirada do requerimento e disse o parecer na materia com urgência e disse ainda estar contra o requerimento, e acha que êste projeto não dará prejuizo à cidade e sim engrandecê-la. Submetido a voto êste requerimento foi aprovado por quatro votos a três. Ainda em pauta o projeto que "autoriza a Prefeitura a adquirir terreno para a Construção do Fôro Matadouro", o qual continua suspenso aguardando resposta do vr. Nelson Rafael. Ainda os três projetos com referência ao plano diretor: que Dispõe sôbre o cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Lavras, estabelece vencimentos e dá outras providencias; que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa

da Prefeitura M. de Lavras e dá outras providencias e o que Dispõe sobre a Reestruturaçao dos Cargos da Prefeitura M., estabelece Tabela de vencimentos, juntamente com o quadro demonstrativo em anexo, de acôrdo com solicitaçao. A presidência determinou que êsses projetos voltassem à comissão de justiça para serem examinados. Pela ôrdem o vr. Francisco Rodarte disse que a comissão já esta elaborando o parecer, e solicitou não só o prazo de 72 horas, mas que êstes fossem às outras comissões. Passando a terceira parte o Sr. Presidente externou a satisfação em estar de volta aos trabalhos da casa o vr. Sinval Silva. Ocupou a tribuna o vr. Sinval Silva que agradeceu as palavras do Presidente e externou seus sentimentos de gratidão aos colegas, e apesar de não comparecer às sessões, tem prestado um serviço de reintegração social na Nova Lavras, prestando assim serviço à comunidade. Usou a palavra o vr. Souza Lima que requereu ao Sr. Prefeito: I- determinar limpeza nos córregos da cidade; II- solicitar à CLE colocação de lampadas nos postes 11 até 15 na Avenida Juscelino Kubitschek e Vila Inácio Valentini; III calçamento da rua do Instituto no sentido da ponte que dá acesso à Vila São Francisco; IV calçamento da rua Francisco Xavier; V ofício de pêsames à familia de Israel Alexandre Pereira. Usando a palavra o vr. José Cornelio requereu ofício ao Sr. Prefeito com referência a Estação Rodoviária; e ofício ao gerente da Rodoviária. Ocupou a tribuna o vr. Clóvis Ribeiro que encaminhou abaixo assinado dos moradores do esplanado solicitando colocação de lâmpadas naquele local. Usando da palavra o vr. Francisco Rodarte reiterou dois requerimentos ao Sr. Prefeito com referência ao calçamento da Praça Dr. José Esteves e a arborização da variante de Lavras à Rodovia Tomás Dias; solicitou ainda que se faça uma revisão no lançamento do impôsto Predial. E ainda congratulou com o vr. Sinval Silva. Usou da palavra o vr. João Batista Goulart

que congratulou com o vr. Sinval Silva e disse que sua presença da
ria à casa o respeito tão necessário. Usando da palavra pe-
la ordem o vr. José Santana invocando o artigo 105 requ-
reu ao Sr. Prefeito fazer várias informações à CHE, de qual-
quer de ação da companhia, qual o desdobramento dessas ações
e outras indagações. O Sr. Presidente colocou em discussão
os requerimentos apresentados. Do vr. Leônidas de Souza Lima
com referência à limpeza de córregos. Usou da palavra o
vr. Clóvis Ribeiro que disse ser contra êste requerimento, pois
a secretaria através de requerimento do vr. Sebastião Ferreira, en-
viou ao Prefeito um ofício no mesmo teor. Ocupou a tribuna
o vr. Leônidas de Souza Lima que disse ter feito êste requ-
rimento a pedido do povo e caso não fôsse aprovado iria
pessoalmente ao Sr. Prefeito, solicitar a limpeza. Usaram ainda
da palavra vários vereadores que explanaram sôbre o assun-
to. Êste requerimento foi reprovado por 4 votos a 3. Do mes-
mo vr. com referencia ao calçamento da Rua do Instituto, usa
da palavra o vr. proponente que solicitou um adendo no pe-
dido de retirar o golpe que há naquela ponte. Êste requ-
rimento juntamente com os restantes, do mesmo vr., foram
aprovados por unanimidade. Do vr. José Cornélio à Estação
Rodoviária, solicitando informar se a estação já foi trans-
ferida para o concessionário e se já foi oficializada pelo
Sr. Prefeito e solicitou que se colocasse fiscais da prefeitura na-
quele local. Também do mesmo vr. o ofício ao gerente solici-
tando informar qual a taxa cobrada em acréscimo das pas-
sagens. Usou da palavra o vr. Clóvis Ribeiro que sugeriu
se formasse uma comissão para tomar as devidas provi-
dências, fiscalizar, pois fizeram várias modificações no pré-
dio e não cumprem o contrato com a prefeitura. Sugeriu
ao vr. que retirasse seus requerimentos deixando o caso para
a comissão. O vr. José Cornélio acatando a sugestão do cole-
ga retirou seus requerimentos, sendo nomeados para a comis-

são os vrs: Francisco Rodarte, José Santana e João Batista Goulart. O Vr. Francisco Rodarte solicitou ao Sr. Presidente a nomeação de outro vr. em seu lugar, uma vez que foi advogado daquela companhia e por questão de ética não gostaria de tomar parte da comissão. Sendo nomeado o Vr. Leônidas de Souza Lima e como suplentes os vrs: José Cornélio e Dimval Silva. Do vr. Francisco Rodarte reiterando ofícios ao Sr. Prefeito com referência a arborização da variante e calçamento da Pça Dr. José Bastos. Usou da palavra o vr. Clóvis Ribeiro que informou, que o Sr. Prefeito através de um ofício enviou as devidas respostas, é a favor dos requerimentos mas acha que a resposta será a mesma. Ocupou a tribuna o vr. requerente dizendo que continuaria reiterando até o prefeito tomar as providências, pois a prefeitura já ganhou as mudas de ipê, e com referência à destinação disse que êste argumento não é válido, pois poderia haver fiscalização. Usaram ainda da palavra os vrs. José Cornélio e Souza Lima, todos requerimento bem como o que solicita revisão do impôsto predial, logrando aprovação dos vrs. presentes. Do vr José Santana solicitando ao Sr. Prefeito as seguintes informações: 1- Qual o número de ações subscritas pela Prefeitura junto à CLF, quando de sua fundação? 2- Qual o desdobramento dessas ações, isto é, em quanto montam hoje o seu número e valor? 3- Se êste desdobramento em proporção é o mesmo havido para os sócios proprietários de ações ordinárias? 4- Em caso negativo por que motivo? Este requerimento foi deferido unanimimente. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão ficando determinada a próxima para o dia dois do corrente no mesmo local e hora de costume.

Hermelindo Pinto Ribeiro - Presidente

Aristóteles Ribeiro - Secretário

José Cornélio

Ata da oitava pessão da terceira reunião ordinária da Camara Municipal de Lavras, no seu período legislativo de mil novecentos e sessenta e nove. Em dois de julho do corrente ano reuniu-se na sala de pessões dez vrs., deixando de comparecer os vrs. Sebastião Ferreira e Eduardo Laurenti, sendo que o vr. Leônidas de Souza Lima compareceu quase no final da pessão. Ocuparam a presidencia e a secretaria os seus titulares. A ata da pessão anterior foi aprovada sem emenda. No expediente registrou-se: correspondência recebida: Ofício da Acar de Oliveira. Correspondência expedida: Ofícios 141/969, 142/969 e 144/1969 ao Sr. Prefeito; ofício 143/969 à família de Israel Alexandre Pereira. Antes da terceira parte o Sr. Presidente solicitou informar quais os projetos em pauta. Sendo que consta do projeto que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Lavras a assinar convênio com o Estado de M. Gerais, para a construção da cadeia Pública; que estava com a comissão de justiça para dar o parecer. Usando da palavra pela órdem o vr. Clóvis Ribeiro solicitou informar se o decreto-lei 201 estava em vigor, sendo respondido afirmativamente levantou a questão de órdem referente ao nao comparecimento do vr. José Tôrres de Resende a cinco pessões ordinárias da terceira reunião ordinária. O mesmo vr. levantou a questão com dúvidas de que os cargos recairiam sôbre a mesa, após a leitura do artigo 3º do mesmo decreto-lei verificou-se que a pena recairia sòmente sôbre o Presidente da Câmara, de conformidade com o paragrafo segundo do mesmo decreto lei. A presidencia informando que se encontravam diante de um fato novo para a câmara, colocou a questão